

RESOLUÇÃO Nº 1850/2023 - CONSU, de 19 de maio de 2023.

ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS PARA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DE CRATEÚS/FAEC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a criação do Curso de Medicina na Faculdade de Educação de Crateús, conforme a Resolução Nº 1783/2022 – CONSU, de 11 de julho de 2022;

Considerando justificativa oriunda da Direção da Faculdade de Educação de Crateús, e demais documentação constante do Processo Vipro N° 03399151/2023;

Considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão iniciada em 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação da **FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS** para **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DE CRATEÚS/FAEC**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE